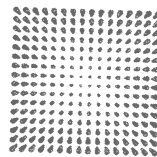


EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira: Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de junho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

- **Programa de Ação Social Escolar – Ano Letivo 2019/2020 – Subsídios aos Agrupamentos de Escolas** (Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido da aprovação da 1ª tranche dos subsídios aos Agrupamentos de Escolas e a abertura da 2ª fase do programa de Ação Social Escolar até 30 de setembro de 2019).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Marchas Populares de São João 2019 – Atribuição de subsídios às entidades participantes** (Proposta do Chefe de Divisão de Educação no sentido de que a comparticipação do município seja de 7 euros por participante, através de um subsídio de 16.233,00 euros, dividido pelas respetivas entidades participantes, constantes da mesma).
Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação PSD/CDS-PP, Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.
- **Apoio às Atividades de Verão-ATL “Gente Miúda”_ “Estudaria” e ATL “Artes e Traquinices”_ “Pó de Giz”** (Proposta subscrita pelas Vereadoras Irene Guimarães e Paula Gaio no sentido de que a Câmara Municipal participe os custos das atividades de verão implementadas pelos ATLs referidos, com a atribuição dos subsídios: €3.000,00 à Associação Gente Miúda e €1.000,00 à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.
- **Atribuição de Subsídio – Campos de Férias 2019** (Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da atribuição de apoios para cada Campo de Férias, solicitados por: Associação Estamos Juntos; APROJ; Associação Desportiva Sanjoanense; Dínamo Sanjoanense e Ecos Urbanos)
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação do apoio à Associação de Jovens Ecos Urbanos o Sr. Vereador Paulo Cavaleiro, por se ter declarado impedido.
- **Apoio à Federação de Triatlo de Portugal, para a realização - Triatlo Jovem de S. João da Madeira** (Proposta do Chefe de Divisão da Juventude e Desporto no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 2.850,00€, bem como apoio logístico para a realização do Triatlo, e ainda a aprovação da minuta do protocolo com a Federação de Triatlo de Portugal para contratualizar o apoio).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Subsídio a Atribuir ao Grupo de Assistência Paroquial da Fábrica da Igreja** (Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 4.700,00€).
Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.
- **Apresentação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2018 – Empresa Municipal Habitar S. João**
Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.
- **Apresentação do Relatório e Contas relativos ao exercício de 2018 – Empresa Municipal Águas de S. João**
Deliberação: A Câmara apreciou e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

- **Proposta de deliberação para designação de representante na Direção Regional de Cultura do Norte, para a Comissão de Avaliação da Região Norte do Programa de Apoio Sustentado (2018/2020) da DGArtes** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal designe como representante do Município o Dr. José Carlos Pinheiro Fonseca, Chefe do seu Gabinete

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Rosário Gestosa, por se ter declarado impedida.

- **Proposta a submeter à Assembleia Municipal à não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto** (Proposta do Presidente no sentido de que a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e nos decretos-leis nº 21/2019, de 30 de janeiro, nº 23/2019, de 30 de janeiro e nº 58/2019, de 30 de abril).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal.

S. João da Madeira, 12 de junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal